

DECRETO Nº 021/2020

DATA: 17.02.2020

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2020.

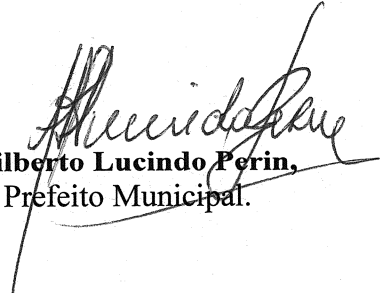
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 151/2019 de 22 de novembro de 2019 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2020, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Dir. Depto de Administração.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2020

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada												Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro									
INVESTIMENTOS															426.818,72
Total da Unidade Gestora 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.910.003,78
TOTAL GERAL	5.982.933,18 4.136.541,20	3.366.952,14 3.751.746,66	3.847.945,30 4.184.640,50	4.328.938,46 4.809.931,62	3.847.945,30 2.885.958,97	3.799.845,97 4.328.938,46							49.272.317,76	52.182.321,54	